



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 25.639/2012

**Súmula:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), conforme especifica".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.418/2011, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas e conforme Processo Administrativo nº 10923/2012:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

3500 – COHAB - ARAUCÁRIA

3501 – COHAB - ARAUCÁRIA

3501.1648200142.071 – Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.92.00	0735	01001	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.300,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 4.300,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

3500 – COHAB - ARAUCÁRIA

3501 – COHAB - ARAUCÁRIA

3501.1648200142.071 – Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00	0735	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.300,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 4.300,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 20 de setembro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**

Prefeito Municipal

**ALMIR LEMOS**

Procurador Geral do Município

**ANTONIO TADEU KASECKER**

Secretário Municipal de Finanças

**LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.**

Secretário Municipal de Planejamento

Processo nº 10923/2012

SMAD / DRD / CFS